



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 19/2026

Unidade responsável: Secretaria de Administração

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Unidades Demandantes/Solicitantes:

1.1.1 Secretaria Municipal de Administração;

- Departamento de Administração.

1.1.2 Responsável pela solicitação: Maycon Luiz de Almeida, Secretário de Administração, matrícula: 00052663 / 1.

1.2 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, compreendendo a elaboração, implantação, gestão e acompanhamento de programas legais, em conformidade com a legislação vigente, especialmente as Normas Regulamentadoras (NRs), que serão detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

1.3 Enquadramento como Bem ou Serviço: A presente demanda enquadra-se como contratação de serviços especializados, tendo por objeto a prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, não se tratando de aquisição de bens, obras ou locações. A contratação compreende a elaboração, implantação e acompanhamento de programas legais, emissão de laudos técnicos, realização de avaliações ambientais e exames ocupacionais, atividades estas de natureza continuada e técnica, que demandam conhecimento especializado e equipe multidisciplinar habilitada. Os serviços são essenciais para assegurar o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como das obrigações relacionadas ao eSocial, sendo indispensáveis para a adequada gestão dos riscos ocupacionais e a preservação da saúde e integridade física dos servidores públicos municipais.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fundamentação da Necessidade

2.1.1 A presente demanda decorre da necessidade de atendimento às exigências legais relacionadas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere ao cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego e às obrigações acessórias vinculadas ao eSocial.



2.1.2 O Município não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica multidisciplinar habilitada para a elaboração, implantação, gestão e atualização dos programas e laudos obrigatórios, tais como PGR, PCMSO, LTCAT, dentre outros, o que inviabiliza a execução direta dessas atividades.

2.2 Contextualização da Necessidade

2.2.1 A legislação trabalhista e previdenciária vigente impõe aos entes públicos a obrigatoriedade de implementação de políticas de gestão de riscos ocupacionais, monitoramento da saúde dos servidores e envio de informações ao eSocial.

2.2.2 A ausência ou inadequação desses instrumentos impacta diretamente:

- a) o cumprimento das obrigações legais e normativas;
- b) a gestão eficiente dos riscos ocupacionais;
- c) a prevenção de acidentes e doenças do trabalho;
- d) a regularidade das informações prestadas aos órgãos de controle;
- e) a segurança jurídica da Administração Pública.

2.2.3 Inexistência ou desatualização dos programas obrigatórios de SST;

- a) Ausência de laudos técnicos atualizados que subsidiem decisões administrativas;
- b) Dificuldade na gestão e envio dos eventos de SST ao eSocial;
- c) Carência de avaliações ambientais quantitativas e qualitativas dos ambientes de trabalho;
- d) Risco de inconformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente.

2.3 Consequências da Não Contratação

- a) Descumprimento das Normas Regulamentadoras e demais legislações aplicáveis;
- b) Aplicação de sanções administrativas e penalidades por órgãos fiscalizadores;
- c) Aumento do passivo trabalhista e previdenciário;
- d) Comprometimento da saúde e segurança dos servidores;
- e) Riscos à gestão administrativa e à responsabilidade dos gestores públicos.

2.4 Resultados e Vantagens Esperadas

2.4.1 Com a presente contratação, a Administração Municipal busca:

- a) Assegurar o cumprimento das exigências legais em SST;
- b) Reduzir riscos ocupacionais e prevenir acidentes de trabalho;
- c) Promover a saúde e bem-estar dos servidores públicos;



- d) Garantir a correta alimentação dos dados no eSocial;
- e) Minimizar passivos trabalhistas e previdenciários;
- f) Fortalecer a governança e a segurança jurídica da gestão pública.
- g) Promover conformidade com as obrigações relativas aos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 do eSocial.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos da Contratada

3.1.1 A empresa fornecedora deverá atender, no mínimo, às seguintes exigências:

- a) A empresa fornecedora deverá comprovar atuação no ramo pertinente ao objeto, mediante documentação compatível com o objeto e requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021.;
- b) Deverá manter **regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária**, conforme exigido na fase de habilitação;
- c) Deverá disponibilizar estrutura operacional, recursos humanos e meios técnicos necessários para a execução integral dos serviços contratados, nos prazos e condições definidos pela Administração;
- d) Deverá prestar suporte técnico e acompanhamento contínuo durante toda a vigência contratual, inclusive para ajustes, atualizações e atendimento às demandas da fiscalização;
- e) Deverá atender prontamente às diligências e fiscalizações realizadas pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

3.2 Requisitos Técnicos do Objeto

3.2.1 Os serviços a serem contratados deverão atender, no mínimo, às seguintes condições:

- a) Os serviços deverão ser executados de forma contínua e conforme cronograma definido pela Administração.
- b) A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais habilitados, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe.
- c) Todos os laudos, programas e relatórios deverão ser entregues em formato físico e digital.
- d) A execução deverá observar integralmente as Normas Regulamentadoras vigentes e demais legislações aplicáveis.

3.2.2 A empresa deverá comprovar:



- a) Registro nos conselhos profissionais competentes;
- b) Capacidade técnica para execução dos serviços;
- c) Equipe multidisciplinar (engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho, entre outros);
- d) Experiência comprovada na área de SST.

3.3 Requisitos de Fornecimento e Garantia

3.3.1 Os serviços deverão ser prestados com observância dos padrões técnicos e legais aplicáveis, assegurando qualidade, confiabilidade e tempestividade na execução.

3.3.2 A contratada deverá responsabilizar-se pela correção, sem ônus à Administração, de inconsistências, falhas técnicas, omissões ou necessidade de revisão em laudos, programas e documentos emitidos durante a vigência contratual.

3.3.3 Deverá garantir suporte técnico e atualização dos documentos sempre que houver alteração normativa ou mudança das condições ambientais ou organizacionais que exijam revisão.

3.3.4 Os exames, laudos e programas deverão possuir responsabilidade técnica dos profissionais habilitados e validade conforme legislação aplicável.

3.4 Requisitos de Segurança e Normas Técnicas

3.4.1 A contratada deverá:

- a) Garantir a confidencialidade das informações médicas e ocupacionais dos servidores;
- b) Atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber;
- c) Adotar procedimentos que assegurem a integridade, rastreabilidade e segurança das informações;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do uso inadequado ou vazamento de dados.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1 Metodologia Utilizada

4.1.1 A definição dos quantitativos estimados foi realizada com base em levantamento técnico promovido pela Secretaria Municipal de Administração, considerando:

- a) o número de servidores ativos vinculados à Administração Municipal, sujeitos às rotinas de Saúde e Segurança do Trabalho;



- b) a necessidade de elaboração, implantação e manutenção dos programas legais obrigatórios, com previsão unitária para cada programa e laudo técnico;
- c) a estimativa anual de exames ocupacionais, considerando admissões, exames periódicos, mudanças de função, retornos ao trabalho e desligamentos;
- d) a demanda estimada para perícias médicas e juntas médicas, com base no histórico administrativo e projeção de ocorrências;
- e) a necessidade contínua de gestão e transmissão mensal dos eventos de SST ao eSocial;
- f) a abrangência das avaliações ambientais quantitativas previstas, incluindo medições de ruído, vibração e calor em ambientes e atividades específicas do Município.

4.2 Observações

4.2.1 Os quantitativos foram estimados para atender à demanda pelo período inicial de 12 (doze) meses, podendo ser ajustados conforme a efetiva necessidade administrativa, observadas as regras contratuais e legais aplicáveis.

4.2.2 Os itens de natureza contínua (programas legais, gestão eSocial e acompanhamento técnico) foram previstos em quantitativo compatível com a execução contratual, enquanto os serviços por demanda (exames e perícias) tiveram como base projeção estimada de utilização.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Solução Existente no Mercado

5.1.1 Contratação integrada de empresa especializada em SST: Consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de saúde e segurança do trabalho, contemplando programas legais, laudos técnicos, exames ocupacionais, gestão do eSocial e suporte técnico continuado.

5.2 Comparação das Soluções Encontradas

5.2.1 A análise comparativa demonstra que a Solução 1 apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração, pois:

- a) assegura integração técnica entre os programas legais, laudos e gestão do eSocial;
- b) promove maior eficiência operacional e centralização de responsabilidades;
- c) reduz riscos de inconformidade legal e passivos trabalhistas e previdenciários;
- d) proporciona economicidade e melhor gestão contratual;
- e) atende de forma mais adequada ao interesse público.



5.2.2 As demais alternativas mostraram-se menos eficientes, técnica ou economicamente inadequadas, ou inviáveis para atendimento integral da necessidade administrativa.

5.3 Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

5.3.1 Sistemas oficiais de Governo: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

SIM NÃO

5.3.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, obtidas a partir do portal BLL Compras:

SIM NÃO

5.3.3 Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

SIM NÃO

5.3.4 Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

SIM NÃO

a) Foi obtido orçamentos formais junto às empresas, contendo detalhamento de itens e valores:

- F.T VIZIMED – LTDA - CNPJ: 21.487.789/0001-27
- Marcelo Henrique Capucho Mantovani - CNPJ: 37.607.135/0001-76
- ELMU AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 28.301.359/0001-18

5.4 Critérios Considerados na Pesquisa de Preços

5.4.1 Na formação do preço estimado da contratação foram observados os seguintes critérios:

a) compatibilidade técnica entre os serviços cotados e o objeto pretendido, assegurando que os orçamentos contemplassem integralmente os programas, laudos, exames e serviços de gestão previstos no Termo de Referência;



- b) atualidade dos orçamentos obtidos, observando-se que as cotações foram emitidas dentro do prazo legalmente admissível;
- c) representatividade dos preços coletados, mediante consulta a fornecedores atuantes no ramo e com capacidade técnica compatível com o objeto;
- d) análise comparativa dos valores unitários e globais apresentados, buscando identificar preços condizentes com a realidade de mercado e afastar valores manifestamente inexequíveis ou excessivos;
- e) observância do critério da economicidade, visando a obtenção de estimativa de preços compatível com o interesse público e apta a subsidiar a futura contratação.

5.5 Justificativa Final da Escolha da Solução

5.5.1 Após análise das soluções disponíveis e da pesquisa de mercado realizada, conclui-se que a contratação integrada de empresa especializada para prestação dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

5.5.2 A solução adotada demonstra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por:

- a) atender integralmente às exigências legais e normativas aplicáveis;
- b) assegurar a execução integrada dos serviços, evitando fragmentação contratual e sobreposição de responsabilidades;
- c) proporcionar maior eficiência na gestão dos programas legais, laudos técnicos, exames ocupacionais e eventos do eSocial;
- d) reduzir riscos administrativos, trabalhistas e previdenciários;
- e) apresentar compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada.

5.5.3 Dessa forma, resta evidenciado que a solução escolhida atende ao interesse público, aos princípios da economicidade e eficiência, bem como às necessidades administrativas identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Metodologia Utilizada art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

6.1.1 Orçamentos formais apresentados por empresas especializadas no setor, contendo detalhamento técnico e valores unitários;



6.1.2 Pesquisa complementar junto a fornecedores regionais, a fim de verificar a razoabilidade e a competitividade dos preços praticados.

6.1.3 Planilha Consolidada:

| LOTE | ITEM | CASTSER | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | UNID | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
|------|------|---------|---|------|------|---------------|---------------|
| 1 | 1 | 17825 | <p>Elaboração e atualização, sempre que necessário, do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme previsto na NR nº 01 do Ministério do Trabalho e Emprego, contemplando o reconhecimento, a identificação, a avaliação e o gerenciamento dos riscos ocupacionais existentes nos ambientes e processos de trabalho, composto por,</p> <ul style="list-style-type: none">• Inventário de Riscos, com o levantamento detalhado dos perigos e riscos existentes nos ambientes de trabalho, processos, setores, atividades executadas e funções desenvolvidas;• Plano de Ação, contendo as medidas preventivas e corretivas necessárias, com definição de prioridades, prazos e responsáveis pela implementação. <p>Contempla, ainda, as disposições da Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024, incluindo o levantamento, identificação, avaliação e gerenciamento dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, por meio da análise das condições de organização do trabalho, conteúdo das tarefas, exigências das atividades, relações interpessoais, jornadas, sobrecarga, pressão laboral, assédio, fatores de estresse ocupacional e demais elementos que possam impactar a saúde mental, emocional e social dos trabalhadores.</p> <p>Inclui também a realização das seguintes avaliações ocupacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação de ruído ocupacional por dosimetria, conforme metodologia aplicável e legislação vigente, com laudo;• Avaliação de vibração ocupacional em todos os maquinários do pátio rodoviário, com laudo;• Avaliação de calor em todas as cozinhas do município, conforme critérios técnicos aplicáveis, com laudo. <p>O programa tem por objetivo estabelecer medidas de prevenção, controle e acompanhamento dos riscos, visando à eliminação, redução ou controle das exposições ocupacionais, de forma a manter os ambientes de trabalho em condições adequadas de segurança e saúde durante o desenvolvimento das atividades.</p> | UN | 1 | R\$ 17.350,00 | R\$ 17.350,00 |



| | | | | | | | |
|---|---|-------|---|----|---|---------------|---------------|
| 1 | 2 | 17825 | <p>Elaboração, implementação e manter atualizado o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, conforme disposto na NR nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objetivo de promover e preservar a saúde dos trabalhadores.</p> <p>O programa contempla o planejamento, execução e acompanhamento das ações de saúde ocupacional, com base nos riscos identificados no ambiente de trabalho, incluindo a definição dos exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais), bem como a emissão dos respectivos ASOs.</p> <p>Inclui a análise dos riscos ocupacionais existentes, integração com o PGR, definição de protocolos clínicos e epidemiológicos, e acompanhamento dos indicadores de saúde dos trabalhadores.</p> <p>Prevê, ainda, a elaboração de relatórios anuais, orientações técnicas à empresa e suporte quanto ao cumprimento das exigências legais relacionadas à saúde ocupacional.</p> | UN | 1 | R\$ 7.516,67 | R\$ 7.516,67 |
| 1 | 3 | 17825 | <p>Elaboração e manter atualizado o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, conforme legislação previdenciária vigente, com o objetivo de identificar, analisar e avaliar as condições do ambiente de trabalho e a exposição dos trabalhadores a agentes nocivos físicos, químicos e biológicos.</p> <p>O laudo contempla o levantamento técnico das atividades desenvolvidas, ambientes de trabalho e processos produtivos, incluindo avaliações qualitativas e quantitativas dos agentes de risco, conforme metodologias e normas aplicáveis.</p> <p>Tem como finalidade subsidiar o enquadramento previdenciário, concluindo quanto à caracterização ou não de exposição a agentes nocivos, para fins de reconhecimento de tempo especial para aposentadoria, em conformidade com o Decreto nº 3.048/1999 e suas atualizações.</p> <p>Com o objetivo da emissão de documento técnico com fundamentação legal, descrição das atividades, resultados das avaliações, conclusões e recomendações, servindo de base para o PPP e demais obrigações previdenciárias.</p> | UN | 1 | R\$ 14.016,67 | R\$ 14.016,67 |
| 1 | 4 | 17825 | <p>Elaboração e manter atualizado, LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, com</p> | UN | 1 | R\$ 9.016,67 | R\$ 9.016,67 |



| | | | | | | | |
|---|---|-------|---|----|----|--------------|---------------|
| | | | <p>o objetivo de identificar, avaliar e caracterizar a existência de condições insalubres e/ou perigosas nos ambientes de trabalho.</p> <p>O laudo contempla o levantamento técnico das atividades exercidas, análise dos processos e ambientes de trabalho, bem como a avaliação dos agentes físicos, químicos e biológicos e das condições de risco, de forma qualitativa e quantitativa, conforme os anexos aplicáveis das referidas normas.</p> <p>Tem como finalidade verificar a existência ou não de exposição a agentes nocivos acima dos limites de tolerância ou a condições perigosas, bem como definir o enquadramento legal quanto ao pagamento de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.</p> <p>Com o objetivo da emissão de documento técnico com fundamentação legal, descrição detalhada das atividades, metodologia adotada, resultados das avaliações e conclusão técnica, indicando o grau de insalubridade, quando aplicável, ou a caracterização da periculosidade.</p> | | | | |
| 1 | 5 | 17825 | <p>Prestação de serviços de gestão mensal das informações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), com envio e transmissão dos eventos obrigatórios ao eSocial, em conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Contempla a gestão e envio dos seguintes eventos:</p> <ul style="list-style-type: none">• S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);• S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador;• S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos; <p>Com o objetivo de conferência e validação das informações, integração com os programas legais (PGR, PCMSO, LTCAT e LIP), organização dos dados dos servidores e acompanhamento dos prazos legais.</p> <p>O Gerenciamento do PCMSO, incluindo o controle de vencimentos dos exames ocupacionais (admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais), convocação dos trabalhadores, acompanhamento da realização dos exames e atualização dos registros de saúde ocupacional, em Software específico de gestão de SST.</p> | UN | 12 | R\$ 1.383,33 | R\$ 16.599,96 |



| 1 | 6 | 17825 | Implantar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do município, em conformidade com a NR-05, conduzir o processo eleitoral completo, incluindo elaboração de edital, atas de eleição e posse. Realizar o curso de formação dos membros da CIPA, conforme carga horária exigida pela NR-05, de acordo com o grau de risco do município, elaborar toda a documentação obrigatória da CIPA e orientar quanto à sua manutenção, contemplado canal de denúncias, conforme Lei nº 14.457/2022, para recebimento e tratamento de denúncias relacionadas a assédio e outras condutas no ambiente de trabalho, e sua manutenção, orientar o Município quanto aos procedimentos de apuração, confidencialidade e medidas preventivas. | UN | 1 | R\$ 9.900,00 | R\$ 9.900,00 |
|------|------|---------|--|------|------|--------------|---------------|
| LOTE | ITEM | CASTSER | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | UNID | QTDE | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 2 | 1 | 9059 | Realização dos exames clínicos ocupacionais e emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional , conforme previsto na NR nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego. Contempla a execução dos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional , com avaliação clínica ocupacional realizada por médico do trabalho ou médico examinador, considerando os riscos ocupacionais identificados nos laudos. Com o objetivo da emissão do ASO com aptidão ou inaptidão para a função, orientações ao trabalhador e registro das informações conforme exigências legais, garantindo o atendimento às obrigações relacionadas à saúde ocupacional dos trabalhadores. | UN | 310 | R\$ 99,67 | R\$ 30.897,70 |
| 2 | 2 | 876 | Elaboração de Laudo Médico Pericial para fins de aposentadoria por invalidez ou readaptação de função , realizado por junta médica , com base em avaliação clínica e análise documental do trabalhador. O serviço contempla a avaliação da capacidade laborativa, identificação de limitações funcionais e análise do nexo entre o quadro clínico e as atividades exercidas, quando aplicável. Tem como finalidade subsidiar processos administrativos e previdenciários, mediante emissão de parecer técnico conclusivo quanto à incapacidade laborativa total ou parcial, temporária ou permanente, bem como indicação de possibilidade de reabilitação ou readaptação profissional. | UN | 10 | R\$ 700,00 | R\$ 7.000,00 |



| | | | | | | | |
|---|---|------|---|----|----|------------|----------------|
| | | | Com o objetivo da emissão de laudo técnico fundamentado, contendo histórico clínico ocupacional, exames complementares (quando apresentados), avaliação médica e conclusão pericial, conforme exigências legais. | | | | |
| 2 | 3 | 8818 | Realização de Perícia Médica Ocupacional conclusiva e/ou resolutive , com emissão de parecer técnico sobre a condição de saúde e capacidade laborativa dos servidores. O serviço contempla a avaliação clínica ocupacional, análise de documentos médicos apresentados, histórico funcional e condições de trabalho, com a finalidade de conferir, validar, ratificar ou indeferir atestados médicos , quando necessário. Inclui a emissão de parecer técnico fundamentado, com conclusão quanto à aptidão ou inaptidão para o trabalho, necessidade de afastamento, restrições laborais ou encaminhamento para reabilitação/readaptação, conforme aplicável. Atende às exigências legais e administrativas, subsidiando a tomada de decisão por parte da administração. | UN | 30 | R\$ 683,33 | R\$ 20.499,90 |
| | | | | | | | R\$ 132.797,57 |

6.1.4 O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 132.797,57 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)** calculado com base na **média dos preços válidos obtidos**, em conformidade com o disposto no **art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021**.

6.2 Composição dos valores Estimados

6.2.1 A composição dos valores contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo, sem ônus adicional para a Administração:

- Durante a análise das cotações, eventuais valores apresentados com mais de duas casas decimais foram arredondados de forma técnica, mediante a função =ARRED do software Microsoft Excel, assegurando a padronização e consistência dos dados utilizados na consolidação.
- Tributos, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre a prestação dos serviços.
- Encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais relacionados à execução contratual.
- Custos operacionais relativos a deslocamentos, visitas técnicas, avaliações ambientais, emissão de laudos, realização de exames, gestão do eSocial, suporte técnico e demais despesas necessárias à execução integral dos serviços.



6.2.2 Os valores estimados foram calculados com base na mediana dos preços válidos obtidos na pesquisa de mercado, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133 de 2021, excluindo-se valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente discrepantes.

6.2.3 A planilha contendo memória de cálculo e orçamentos que embasaram a estimativa integra este Estudo Técnico Preliminar como Anexo II – Memória de Cálculo.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1 A solução proposta consiste na contratação integrada de empresa especializada para prestação dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, abrangendo a elaboração, implantação, gestão e atualização dos programas legais obrigatórios, emissão de laudos técnicos, avaliações ambientais, realização de exames ocupacionais, perícias médicas e gerenciamento dos eventos de SST no eSocial.

7.1.2 A solução foi estruturada de forma integrada, contemplando os requisitos técnicos definidos, os quantitativos estimados, os valores apurados na pesquisa de preços e a necessidade de execução contínua e articulada dos serviços, de modo a assegurar:

- a) conformidade legal e normativa;
- b) prevenção de riscos ocupacionais;
- c) monitoramento da saúde dos servidores;
- d) suporte à gestão administrativa e previdenciária;
- e) eficiência, economicidade e segurança jurídica para a Administração.

7.1.3 A contratação em solução única permite integração entre programas, laudos e gestão ocupacional, evitando fragmentação de responsabilidades e promovendo maior eficiência na execução contratual.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Análise do parcelamento

8.1.1 Nos termos do **art. 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, as contratações devem, sempre que possível, ser divididas em parcelas visando à ampliação da competitividade, desde que não haja prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala.

8.2 Decisão adotada

8.2.1 A contratação não será parcelada, sendo adotado lote único, em razão da natureza integrada e interdependente dos serviços.



O não parcelamento justifica-se tecnicamente porque:

- a) os serviços possuem execução complementar e articulada, especialmente entre PGR, PCMSO, LTCAT, LTIP, exames ocupacionais e gestão do eSocial;
- b) eventual fracionamento poderia gerar sobreposição de responsabilidades técnicas, dificuldades de fiscalização e risco de inconsistências entre documentos e informações;
- c) a execução por único contratado favorece padronização metodológica, centralização da responsabilidade técnica e maior eficiência operacional;
- d) o agrupamento em lote único preserva economia de escala e revela-se mais vantajoso à Administração.

8.2.2 Assim, conclui-se que o parcelamento não se mostra técnica nem economicamente recomendável, nos termos do art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1.1 A presente contratação possui natureza predominantemente autônoma, não dependendo de contratações prévias ou paralelas para sua execução.

9.1.2 Registra-se, contudo, correlação operacional com rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal, medicina ocupacional, segurança do trabalho e obrigações acessórias perante o eSocial, sem que tais atividades configurem contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto.

10 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

10.1 Riscos Identificados

10.1.1 Foram identificados, exemplificativamente, os seguintes riscos potenciais:

- a) atraso na elaboração ou atualização dos programas e laudos obrigatórios;
- b) inconsistências técnicas nos documentos emitidos;
- c) descumprimento de prazos para envio de eventos ao eSocial;
- d) falhas na realização dos exames ocupacionais e perícias;
- e) risco de descontinuidade da prestação dos serviços.

10.2 Medidas Mitigadoras

10.2.1 Para mitigação dos riscos, o Termo de Referência e a minuta contratual contemplarão:

- a) definição de obrigações, prazos e níveis mínimos de desempenho;
- b) exigência de qualificação técnica da contratada;



- c) mecanismos de fiscalização e acompanhamento contratual;
- d) aplicação de sanções em caso de inadimplemento;
- e) previsão de correção de inconsistências sem ônus à Administração.

11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1 Situação do PCA no Município

11.1.1 A presente contratação será prevista no Plano de Contratações Anual — PCA do exercício correspondente, em alinhamento ao planejamento administrativo do Município.

11.2 Alinhamento Estratégico

11.2.1 A previsão da demanda no PCA reforça o alinhamento entre o planejamento institucional e a gestão das contratações públicas, permitindo:

- a) a observância dos princípios do planejamento, eficiência e economicidade;
- b) a compatibilização da despesa com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;
- c) a transparência e a previsibilidade das contratações, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Justificativa

11.3.1 A inclusão no PCA justifica-se pela necessidade de garantir conformidade legal em Saúde e Segurança do Trabalho, proteção à saúde dos servidores, mitigação de passivos administrativos e atendimento às obrigações do eSocial.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Com a contratação pretende-se alcançar:

- a) regularidade no cumprimento das Normas Regulamentadoras;
- b) redução dos riscos ocupacionais e fortalecimento da prevenção;
- c) melhoria do monitoramento da saúde ocupacional dos servidores;
- d) conformidade no envio dos eventos de SST ao eSocial;
- e) redução de passivos trabalhistas e previdenciários;
- f) fortalecimento da governança administrativa e da segurança jurídica institucional.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

13.1 Providências Administrativas



13.1.1 Designação formal do **gestor e do fiscal do contrato**, por meio de portaria expedida pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

13.1.2 Capacitação dos servidores designados, com orientação quanto às atribuições de fiscalização, acompanhamento da execução e registros em relatórios próprios, conforme previsto no art. 7º, inciso III, e no art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

13.1.3 Conferência da compatibilidade da contratação com o planejamento institucional, com a dotação orçamentária e com as necessidades da Administração.

13.2 Providências Técnicas e Operacionais

13.2.1 Definição dos fluxos internos para encaminhamento de exames ocupacionais, perícias e demandas relacionadas aos programas legais.

13.2.2 Estabelecimento de procedimentos para fiscalização, validação e recebimento dos laudos e documentos técnicos emitidos.

13.2.3 Definição de critérios de medição dos serviços executados e de conferência dos eventos transmitidos ao eSocial.

13.2.4 Organização das informações funcionais e ocupacionais necessárias à execução contratual.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Em observância ao art. 25, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e à Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), cabe à Administração adotar medidas de mitigação e prevenção de eventuais danos ambientais associados à contratação.

14.2 Principais Impactos Potenciais Identificados

- a) geração pontual de resíduos decorrentes de exames ou procedimentos ocupacionais, quando aplicável;
- b) consumo de materiais e insumos relacionados à execução dos serviços.

14.3 Medidas Mitigadoras

- a) observância das normas de descarte ambientalmente adequado de resíduos eventualmente gerados;
- b) incentivo ao uso de documentos digitais, reduzindo impressões e consumo de papel;
- c) adoção de boas práticas ambientais pela contratada.



15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Conclusão da Análise

15.1.1 Após a instrução do presente Estudo Técnico Preliminar, que contemplou a identificação da necessidade, a estimativa de quantidades, o levantamento de mercado, a análise de riscos, a definição de requisitos técnicos e a estimativa de custos, conclui-se que a contratação é **viável, necessária e vantajosa** para a Administração Municipal.

15.2 Posicionamento Conclusivo e Declaração de Viabilidade

15.2.1 Diante do exposto, declara-se que a presente contratação é tecnicamente adequada, juridicamente possível e economicamente vantajosa, recomendando-se o prosseguimento das fases subsequentes do processo licitatório para contratação dos serviços de Saúde e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Campo Bonito, 24 de abril de 2026.

Maycon Luiz de Almeida
Secretario de administração